



APROVADO

Em 09 agosto, 2011
Presidente - Câmara A. Nova

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

PROJETO DE LEI Nº 268 DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até a importância de R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) para fazer face às despesas com a aquisição de um Veículo tipo Ambulância destinada ao Hospital Municipal Sofia de Castro Costa neste Município.

Art. 2º - Para fins de contabilização a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

| | |
|--|----------------------|
| 02120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 Saúde | |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 2018 Assistência Hospitalar e Ambulatorial com Qualidade | |
| 1089 Aquisição de Ambulância | |
| 4490.52 – 002 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 54.000,00 |
| TOTAL | R\$ 54.000,00 |

Art. 3º - Constitui recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo primeiro a anulação de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho do corrente ano.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, em 03 de agosto de 2011.


Kleber Herculano de Moraes
PREFEITO

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. This is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

